CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 63/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

ARBORIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, em atendimento aos moradores do loteamento Alvorada, no Bairro Bela Vista, solicita arborização dos logradouros do conjunto citado. Tendo em vista que a referida arborização irá impactar positivamente o visual urbanístico do local, assim como o benefício ecológico da purificação e umedecimento do ar neste.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 03 de julho de 2018.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

PROTOCOLIZADO EM
02 / 08 / 18
9h00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL